



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 02/01/2026

Hora: 08:53:34



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002/2026

EMIÇÃO: 02/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEX

USUÁRIO EMISSOR: RAFAELA DA SILVA

Objetivo do pedido

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto básico e executivo de um Sistema de Cercamento Eletrônico e Videomonitoramento Urbano, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, abrangendo o desenvolvimento completo do projeto, incluindo diagnóstico situacional, estudos de viabilidade, definição da arquitetura do sistema, especificação da infraestrutura e dos equipamentos necessários, bem como a elaboração de memoriais, plantas, diagramas e demais documentos técnicos exigidos. O objeto inclui ainda o acompanhamento técnico da implantação, testes, validação e entrega final, assegurando que o sistema atenda às normas vigentes, às melhores práticas de segurança pública e às necessidades operacionais do município.

Justificativa

A contratação dos serviços técnicos especializados é necessária para viabilizar a execução do objeto referente à emenda parlamentar destinada à implantação de um Sistema de Videomonitoramento Urbano Inteligente no Município de Tuparendi/RS, cuja proposta já se encontra aprovada. Para a correta aplicação dos recursos e o atendimento às diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, faz-se indispensável a elaboração de um projeto básico e executivo que contemple o diagnóstico situacional, os estudos de viabilidade, a definição da arquitetura do sistema, as especificações da infraestrutura e dos equipamentos, bem como a produção de memoriais, plantas, diagramas e demais documentos técnicos obrigatórios. A elaboração desse projeto é imprescindível para caracterizar adequadamente o objeto, definir soluções técnicas viáveis, permitir a estimativa precisa dos custos e estruturar o termo de referência. Tais elementos são necessários para instruir corretamente o processo licitatório referente à implantação do sistema, garantindo eficiência administrativa, reduzindo riscos de execução inadequada e assegurando a correta utilização dos recursos oriundos da emenda parlamentar. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de cumprir as exigências legais de planejamento, garantir segurança técnica ao processo e assegurar a execução regular, eficiente e alinhada às demandas operacionais do município.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,0000000000	0,00	26.661,59	00033180 - ELABORAÇÃO DE PROJETO	0,00	0,00

Descrição adicional:
Elaboração de Projeto

Dotação: Acesso: 210 Projeto: 2142 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo o desenvolvimento completo do projeto, incluindo diagnóstico situacional, estudos de viabilidade, definição da arquitetura do sistema, especificação da infraestrutura e dos equipamentos necessários, bem como a elaboração de memoriais, plantas, diagramas e demais documentos técnicos exigidos. O objeto inclui ainda o acompanhamento técnico da implantação, testes, validação e entrega final, assegurando que o sistema atenda às normas vigentes, às melhores práticas de segurança pública e às necessidades operacionais do município. A contratação é necessária para estabelecer, de forma padronizada e tecnicamente fundamentada, todos os critérios, soluções, parâmetros e especificações que subsidiarão a futura execução do sistema, abrangendo aspectos elétricos, estruturais, de conectividade, iluminação pública, segurança operacional e cobertura territorial.

Atualmente, existe um **projeto-base**, o qual contempla uma estimativa inicial de **13 pontos de monitoramento e 28 câmeras**, além de diretrizes gerais para implantação do Sistema de Cercamento Eletrônico e Videomonitoramento Urbano.

Entretanto, esse projeto-base possui caráter **preliminar** e poderá ser **ajustado, aprimorado ou redimensionado** conforme os levantamentos técnicos, diagnósticos situacionais, estudos de viabilidade e análises de cobertura realizados pela empresa especializada a ser contratada.



Assim, embora haja uma referência inicial definida pela proposta aprovada, os quantitativos, tipos de equipamentos, posicionamento estratégico e demais especificações poderão ser **modificados tecnicamente**, sempre visando maior eficiência operacional, aderência às normas vigentes e melhor aproveitamento dos recursos provenientes da emenda parlamentar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade referente à contratação do serviço de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia foi definida com base nas necessidades operacionais do sistema a ser implantado, considerando a distribuição de pontos estratégicos no perímetro urbano do município, a centralização das informações em uma sala de controle abrigada e o espelhamento dos dados junto à Secretaria de Segurança Pública (SSP).

A contratada será responsável pela **elaboração completa do projeto, e entrega destes documentos, que contempla os seguintes documentos técnicos e legais:**

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- Justificativa técnica e social da necessidade da contratação.
- Diagnóstico da situação atual da segurança pública e da infraestrutura existente.
- Estimativa inicial de custos e análise das alternativas de contratação (aquisição, locação ou modelo misto).
- Avaliação dos impactos e dos benefícios esperados com a implantação do sistema.

2. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)

- Levantamento da viabilidade estrutural, elétrica e lógica.
- Projeção dos custos de implantação, operação e manutenção do sistema.
- Avaliação comparativa das tecnologias e soluções disponíveis no mercado.
- Definição do modelo técnico e economicamente mais vantajoso para o Município.

3. Projeto Técnico de Videomonitoramento Urbano

- Memorial descritivo detalhado, redigido em linguagem técnica padronizada.
- Planta de localização dos pontos de instalação das câmeras.
- Definição dos tipos de câmeras (fixas, dome, LPR, OCR, térmicas, entre outras), conforme a área e os objetivos do monitoramento.
- Especificações técnicas de desempenho, sem indicação de marcas ou modelos.
- Definição e descrição dos pontos de instalação, incluindo cabeamento, sistemas de proteção, racks, quadros de distribuição (QDs) e disjuntores.
- Dimensionamento de nobreaks, sistemas de alimentação elétrica e proteção contra surtos.
- Indicação das normas técnicas aplicáveis (ABNT, ANATEL, CREA/CFT, CONFEA e normas pertinentes à segurança pública).
- Emissão de ART ou RTT, conforme exigências legais e regulamentares.

4. Arquivo Técnico de Implantação e Operação

- Documento técnico consolidado contendo a descrição completa do sistema projetado.
- Servirá como referência obrigatória para futuras licitações, assegurando padronização e uniformidade técnica.

5. Termo de Referência (TR)

- Documento técnico-jurídico elaborado de forma padronizada para subsidiar o processo licitatório.
- Definição dos parâmetros mínimos de qualidade, desempenho, execução e entrega.
- Garantia de que os equipamentos e sistemas fornecidos sejam compatíveis com o projeto, evitando soluções inferiores ou inadequadas.

A contratada deverá, ainda, prestar **apoio técnico especializado** durante as fases subsequentes do processo, compreendendo:

1. **Acompanhamento e apoio à fiscalização técnica do processo licitatório**, quando legalmente permitido, com a finalidade de verificar a aderência das propostas apresentadas ao projeto técnico elaborado.
2. **Análise técnica das propostas**, com emissão de parecer fundamentado quanto à conformidade dos itens ofertados em relação às especificações técnicas, requisitos de desempenho e compatibilidade com o projeto.



3. **Acompanhamento da fase de implantação**, por meio de inspeções e visitas técnicas programadas, visando verificar a correta execução e instalação de todos os elementos previstos no projeto executivo.
4. **Vistoria final e emissão de relatório técnico de conformidade**, atestando que o sistema implantado corresponde integralmente às especificações, critérios técnicos e requisitos estabelecidos no projeto.

Ressalta-se que as quantidades previstas representam uma estimativa técnica necessária para o adequado planejamento da contratação do serviço de elaboração do projeto executivo, podendo sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto, desde que devidamente justificados e formalizados, sem prejuízo à funcionalidade do sistema, à segurança das informações e ao atendimento do interesse público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 26.661,59. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão organizados em um só bloco, sendo assim o princípio de parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração do **Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano do Município de Tuparendi/RS**, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SSP/RS, com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação vigente.

A contratação abrangerá a prestação de serviços técnicos especializados, incluindo diagnóstico situacional, estudos preliminares, estudos de viabilidade técnica e econômica, definição completa da arquitetura do sistema, especificações da infraestrutura e dos equipamentos necessários, elaboração de memoriais descritivos e de cálculo, plantas, mapas, diagramas, estimativas de custos e demais documentos indispensáveis para subsidiar futura licitação de implantação do sistema.

A execução do projeto deverá contemplar, pelo menos, 13 pontos de monitoramento e 28 câmeras previstos no projeto-base aprovado para a emenda parlamentar, podendo haver ajustes, ampliações ou readaptações técnicas conforme avaliação profissional da empresa contratada, desde que devidamente justificadas e validadas pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em meio digital, nos formatos PDF, DWG e Shapefile/KMZ ou equivalente, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

O prazo máximo para execução dos serviços será de até (a Administração poderá definir), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que estabelecem a necessidade de desenvolver o **Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano**.

O pré-projeto contém previsão de **13 pontos e 28 câmeras** — constitui a referência inicial para o dimensionamento da solução, devendo ser tecnicamente detalhado, consolidado e validado por empresa especializada, de forma a definir com precisão a arquitetura do sistema, os requisitos de desempenho, os parâmetros de infraestrutura, os elementos de conectividade e os padrões de integração. O desenvolvimento do projeto requer atuação profissional especializada em engenharia elétrica, telecomunicações, TI ou segurança eletrônica, com emissão de ART, garantindo rigor técnico,



padronização dos elementos de projeto e conformidade com as diretrizes da SSP.

Dessa forma, a contratação é tecnicamente justificada por constituir fase indispensável para a definição das soluções, especificações, memoriais e documentos que subsidiarão as contratações subsequentes, assegurando aderência normativa, precisão nos quantitativos e adequada aplicação dos recursos da emenda parlamentar destinada ao Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração completa do Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano, abrangendo todas as etapas do ciclo de vida do projeto, desde os estudos iniciais até a consolidação dos documentos técnicos que subsidiarão a futura contratação de implantação.

A prestação dos serviços incluirá:

- Diagnóstico situacional e levantamento em campo dos pontos previstos na proposta-base da emenda parlamentar;
- Estudos de viabilidade técnica, operacional, econômica e de cobertura, considerando requisitos elétricos, lógicos, ambientais e de segurança pública;
- Definição da arquitetura do sistema, abrangendo câmeras, enlaces de transmissão, infraestrutura elétrica, lógica, equipamentos de proteção, armazenamento e controle;
- Especificações técnicas detalhadas, sem indicação de marcas, contemplando desempenho mínimo, padrões de qualidade, requisitos de instalação e integração;
- Elaboração de plantas, memoriais, diagramas, estudos de carga, quadros de materiais e documentos auxiliares;
- Estimativas de quantitativos e custos, conforme metodologia e padrões da Administração Pública;
- Padronização de requisitos para futura licitação, incluindo diretrizes de instalação, aceitação, testes e validação (Termo de Referência);
- Suporte técnico durante a entrega de materiais do fornecedor da licitação futura;
- Acompanhamento técnico consultivo, quando necessário, para garantir a aderência da solução aos parâmetros definidos.

A solução também contempla a entrega dos produtos em formato digital editável (PDF, DWG, SHP ou equivalentes), com emissão de ART e observância integral das normas da ABNT, recomendações da SENASP, regulamentações de telecomunicações e demais referenciais técnicos aplicáveis.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Declarações

a) Declaração que atende à norma do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

2. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela



Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.. Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá etapas estruturadas para garantir a elaboração completa e qualificada do Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano, desde o início até a entrega final, assegurando alinhamento às diretrizes da SSP/RS e às necessidades do Município.

A contratada deverá executar os seguintes componentes:

1. Diagnóstico situacional e levantamento em campo dos pontos previstos na proposta-base da emenda parlamentar, validando condições reais de instalação, infraestrutura existente e necessidades complementares.
2. Estudos de viabilidade técnica, operacional, econômica e de cobertura, considerando requisitos elétricos, lógicos, ambientais, estruturais e de segurança pública necessários ao correto dimensionamento do sistema.
3. Definição da arquitetura completa do sistema, abrangendo câmeras, enlaces de transmissão, infraestrutura elétrica e lógica, dispositivos de proteção, sistemas de armazenamento, controle e integração.
4. Elaboração das especificações técnicas detalhadas, sem indicação de marcas, definindo desempenho mínimo, padrões de qualidade, requisitos de instalação, operação, integração e confiabilidade.
5. Produção de plantas, memoriais, diagramas, estudos de carga, quadros de materiais e demais documentos técnicos auxiliares, necessários para instrução completa do projeto.
6. Estimativas de quantitativos e custos, conforme metodologias adotadas pela Administração Pública, com base em parâmetros técnicos e normativos vigentes.
7. Padronização de requisitos para futura licitação, incluindo diretrizes de instalação, aceitação, testes, validação e operação do sistema, compondo o Termo de Referência orientador da contratação subsequente.
8. Suporte técnico durante a entrega de materiais do fornecedor da licitação futura, garantindo conformidade com o projeto técnico aprovado e aderência às especificações estabelecidas.
9. Acompanhamento técnico consultivo, quando necessário, assegurando que a execução futura mantenha alinhamento total aos parâmetros, metodologias e diretrizes estabelecidos no Projeto Técnico.

A conclusão do contrato ocorrerá após a entrega, validação e aceitação formal do Projeto Técnico final, acompanhado da respectiva ART e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo servidor Juliano Marques, Técnico em Informática, conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 3.894, de 01 de fevereiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021]

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento dos serviços ocorrerão em parcela única, após a entrega integral dos projetos e demais



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 02/01/2026

Hora: 08:53:34



documentos técnicos previstos, devidamente aprovados pela SSP/RS e aceitos pela fiscalização do contrato. O pagamento ficará condicionado à aprovação formal dos projetos, ao ateste da fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, à apresentação da nota fiscal e à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando exigida, e será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal. Não haverá pagamento antecipado, sendo que serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou que demandem correções não serão considerados concluídos até sua completa regularização, sem direito a pagamento adicional.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O serviço Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 26.661,59. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Rubrica 210

Projeto 2142 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

Despesa 3390 39 00 00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vinculado: 500 – Recursos Não Vinculado de Impostos

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
210	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	3390 39 00 00 000	0,00	55.000,00

Total geral disponível R\$ 55.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

02/01/2026 ÀS 08:53:31 PEDIDO AUTORIZADO POR RAFAELA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/01/2026 às 09:57 Horas, pelo Usuário RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 79512 IP 200.115.126.160 MAC Address 000C29993C7E.



PREFEITURA TUPARENDI - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 54bb0af3904e